|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Indicação dos Representantes do CAU/SC no Conselho de Desenvolvimento de Curitibanos |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 29/2019 – CPUA-CAU/SC** |

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/SC, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 23 do mês de julho de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPUA *“propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado”;*

Considerando as sugestões recebidas pelos demais conselheiros do CAU/SC; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Indicar o Arquiteto e Urbanista Marco André Rubenich (CAU nº A111886-2) como representante titular do CAU/SC no Conselho de Desenvolvimento Urbano de Curitibanos;

2 – Indicar o Arquiteto e Urbanista Kaio Cesar Mattos Camargo (CAU nº A154824-7) como representante suplente do CAU/SC no Conselho de Desenvolvimento Urbano de Curitibanos;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras Jaqueline Andrade; Silvya Helena Caprario e Valesca Menezes Marques.

Florianópolis, 23 de julho de 2019.

**JAQUELINE ANDRADE** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CPUA

**SILVYA HELENA CAPRARIO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunta da CPUA

**VALESCA MENEZES MARQUES** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente da CPUA